



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO

PROJETO DE LEI N. /2017

DISPÕE sobre a liberação da faixa azul nos fins de semana e feriados e dá outras providências.

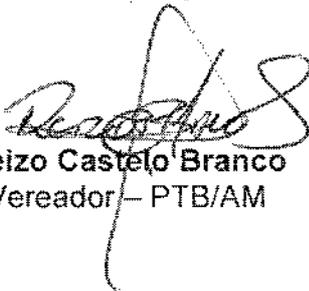
Art. 1º - Fica liberado o tráfego de qualquer veículo nas Faixas Azuis nos fins de semana e nos feriados.

§1º. Nos finais de semana, a liberação dar-se-á a partir de 14h de sábado, estendendo-se até 6h de segunda-feira;

§2º. Nos feriados, a liberação dar-se-á a partir de 6h, estendendo-se até 6h do próximo dia útil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 06 de março de 2017.


Reizo Castelo Branco
Vereador – PTB/AM